Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 577, DE 2023
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja priorizada a execução da sinalização com pintura termoplástica no entorno de instituições públicas de grande circulação, como Escolas, Unidades de Saúde, Capelas Mortuárias, Hospitais, Parques, entre outros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A sinalização é de extrema importância para garantir maior segurança a todos os agentes do trânsito, ocorre que com o tempo, a tinta tende a se apagar, o que causa confusão pela dificuldade de visualização e aumenta o risco de acidentes, motivo pelo qual, a pintura deve ser reforçada frequentemente.

A pintura termoplástica, por sua vez, proporciona uma durabilidade superior em relação a tinta comum, além de uma melhor visibilidade, sendo vantajosa a longo prazo, pois aumenta o tempo entre uma manutenção e outra.

Ocorre que a execução da pintura é gradativa, e a presente indicação visa que seja dado prioridade para o reforço da sinalização termoplástica no entorno de instituições públicas de grande circulação de pessoas e veículos.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA